DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO
PE 042/2026 - HOMOLOGAÇÃO
PE 062/2026 - HOMOLOGAÇÃO

DECRETO
DECRETO Nº 44/2026 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARDECRE
DECRETO Nº 587/2026 - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA
DECRETO.....

PE 042/2026 - HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157/26
TERMO DE ADJUDCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 042/2026, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de peças a serem utilizadas na manutenção do parque de semáforos do município de Senhor do Bonfim - BA Conforme edital e seus anexos.

Empresa: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
CNPJ Nº: 02.705.910/0001-03
Itens: 01, 04, 05, 06, 07 e 08
Valor Global Estimado: R$ 403.560,00 (quatrocentos e três mil quinhentos e sessenta reais)

Empresa: ARTE LUZ SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
CNPJ Nº: 10.480.220/0001-13
Itens: 02, 03, 09, 13 e 14
Valor Global Estimado: R$ 204.904,00 (duzentos e quatro mil novecentos e quatro reais)

Empresa: CEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 51.292.382/0001-05
Itens: 10, 11 e 12
Valor Global Estimado: R$ 5.155,00 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais)

Valor total licitado: R$ 613.619,00 (seiscentos e treze mil, seiscentos e dezenove reais), conforme carta resultado em anexo.

Cadastro de Reserva: Não houve cadastro de reserva para este processo.

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000128/2026, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Senhor do Bonfim-BA, em 29 de outubro de 2026.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

PE 062/2026 - HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0197/26
TERMO DE ADJUDCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 062/2026, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Prestação de serviços de locação de módulos sanitários portáteis comuns, para serem utilizados nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA Conforme edital e seus anexos.

Empresa: RIOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 18.448.053/0001-35
Itens: 01
Valor Global Estimado: R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

Valor total licitado: R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), conforme carta resultado em anexo.

Cadastro de Reserva: Não houve cadastro de reserva para este processo.

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000179/2026, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Senhor do Bonfim-BA, em 05 de novembro de 2026.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

Certificação Digital: OTJPLLAE-CHPPVAHA-AM3TO4O7-2I7XUOGH
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 44/2026 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARDECRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

CENTRO
SENHOR DO BONFIM - BA
CNPJ: 13.988.308/0001-39

Decreto Nº 44
03/11/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 210.000,00(Duzentos e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1866.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R$ 210.000,00(Duzentos e Dez Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**		
2190	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	15000000 Recursos não vinculados de Impostos - CM.	160.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	15000000 Recursos não vinculados de Impostos - CM.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**210.000,00**
		Total da Unidade R$	**210.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**210.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 210.000,00

Dotações Anuladas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**		
2189	MANUNTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PLENÁRIO		
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	15000000 Recursos não vinculados de Impostos - CM.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
2190	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	15000000 Recursos não vinculados de Impostos - CM.	160.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**160.000,00**
		Total da Unidade R$	**210.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**210.000,00**

Certificação Digital: OTJPLLAE-CHPPVAHA-AM3TO4O7-2I7XUOGH
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

CENTRO
SENHOR DO BONFIM - BA
CNPJ: 13.988.308/0001-39

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SENHOR DO BONFIM,3 de novembro de 2026

LAERCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 004.125.565-88

Certificação Digital: OTJPLLAE-CHPPVAHA-AM3TO4O7-2I7XUOGH
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 587/2026 - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 587/2026.
de 05 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Equipe de Saúde da Família Quicé e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **COORDENADOR DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUICÉ,** a **Sra., QUEILA ALEIXO BARROS DE MATOS,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 024.319.645-82, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de novembro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 588/2026.
de 05 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Supervisor do LACEN e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **SUPERVISOR DO LACEN,** a **Sra., AURELIA MARIANA FORTUNATO DOS SANTOS,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 709.575.332-68, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de novembro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: OTJPLLAE-CHPPVAHA-AM3TO4O7-2I7XUOGH
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 589/2026.
de 05 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a **Sra., ALEXSANDRA DA SILVA RODRIGUES** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 864.757.645-40, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de novembro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: OTJPLLAE-CHPPVAHA-AM3TO4O7-2I7XUOGH
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 581/2026.
de 04 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de Coordenador de Equipe de Saúde da Família Quicé e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **COORDENADORA DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUICÉ, a Sra. JAYANNE MATOS MARTINS,** devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 992.727.095-04.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de novembro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 582/2026.
de 04 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de Gerente de Frequência Escolar e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **GERENTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR, o Sr. RAFAEL DA SILVA FREITAS,** devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 992.727.095-04.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de novembro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 586/2026.
de 05 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Diretor Interino e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **DIRETOR INTERINO,** o **Sr. RAFAEL DA SILVA FREITAS,** devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 992.727.095-04, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de novembro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br